



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 110
Do Processo nº 2011-0.325.541-6

Em 08 / 12 / 15 (a) LUZIA GUARDARINE DE MELLO
Encarregada de Equipe
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2011-0.325.541-6
INTERESSADO: RECOLOR MERCANTIL LTDA
REMAZA SOCIEDADE DE EMPR. E ADM. LTDA.
LOCAL: Rua Pedroso, nºs 485 e 487
SQL: 009.055.0110-1
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/410/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 583ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 07/08/2013, às fl. 107;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-SE para aguardo do prazo recursal.

08 / dezembro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/735/15/lars